



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - CEP 37.500-279

Tel.: (35) 3692-1700 - Itajubá - Minas Gerais

PORTARIA Nº: 004/2017

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, Estado
de Minas Gerais, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Srs. (as) abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II:

I – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Sr. ALMIR ROGÉRIO DAMASO

II – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE COMPETIÇÃO INTERNA

Sr. FERNANDO CÉSAR ARAUJO

III – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Sr. JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA

IV – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Sra. MARIA SIRCIA DE SOUSA

V – ASSESSOR ESPECIAL

Sr. KLECIUS ALBERT NEVES BALBINO

VI – ASSESSOR ESPECIAL

Sra. TALITA DE LIMA SILVA

VIII – ASSESSOR ESPECIAL

Sra. MARIA GORETTI FERREIRA PARADA OLIVEIRA

IX – ASSESSOR ESPECIAL

Sr. LUIZ GUILHERME ANTUNES GUIMARÃES

X – ASSESSOR ESPECIAL

Sr. MARCELO NOGUEIRA DE SÁ

Art. 2º - Filiado ao Regime Geral da Previdência Social, de acordo com art. 40, Parágrafo 13 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2423 de 28/02/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02/01/2017.

ITAJUBÁ, aos 02 de janeiro de 2017.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo